



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba**

**PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de junho de 1969,

Considerando o que dispõe as Resoluções CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “J”;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir no âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, a **COMISSÃO REGIONAL DE PEQUENOS ANIMAIS DO CRMV-PB**, para proceder assessoramento nos trabalhos de interesse deste Regional, a qual configurará da seguinte forma:

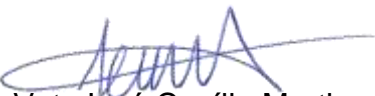
Méd. Vet. Altamir José Chaves da Costa (CRMV-PB nº 1431)  
Méd. Vet. Geovanny Romano de Sousa (CRMV-PB nº 2185),  
Méd. Vet. Joelson Cavalcanti Silva (CRMV-PB nº 1308),  
Méd. Vet. Eclenilson José Batista Lira (CRMV-PB nº 0933),

**Parágrafo primeiro:** Responderá pela presidência da referida Comissão, o Méd. Vet. Altamir José Chaves da Costa (CRMV-PB nº 1431).

**Artigo 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
Med. Vet. José Cecílio Martins Neto  
Presidente  
CRMV/PB nº 0910